

TEXTO FINAL

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 796/XIII/2.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia em Évora
- [Projeto de Resolução 2096/XIII/4.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à realização urgente de obras na Escola Secundária André de Gouveia, em Évora, e remova todo o fibrocimento existente na sua construção
- [Projeto de Resolução 2150/XIII/4.ª \(PCP\)](#) - Pela urgente requalificação da Escola Secundária André de Gouveia em Évora

**Recomenda ao Governo a realização urgente de obras na Escola Secundária
André de Gouveia, em Évora**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Adote medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia (ESAG), em Évora, que incluam, designadamente:

- i. A elaboração do projeto de execução da obra necessária à requalificação da ESAG, abrangendo os problemas já identificados pela direção do Agrupamento de Escolas;
- ii. Os meios financeiros necessários à execução das obras de requalificação da ESAG, incluindo a possibilidade de recurso a financiamento comunitário para o efeito;
- iii. O caráter de urgência do processo de requalificação da ESAG com vista à sua concretização no mais curto espaço de tempo;
- iv. A remoção de todo o fibrocimento existente na sua construção.



Comissão de Educação e Ciência

Palácio de São Bento, 30 de maio de 2019

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)